



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTUDO E LICENÇAS AMBIENTAIS

Comunicamos que, para a execução da Revitalização da Praça em Homenagem ao Centenário da Imigração Japonesa no município de Curitiba, não identificamos impacto ambiental passível de licenciamento.

Diante do exposto, concluímos que a obra proposta atende aos requisitos legais e ambientais para a dispensa de licença ambiental, conforme estabelecido pela legislação pertinente.

Curitiba, 18 de maio de 2026.

Laura Gabriela Albino de Almeida

Engenheira Civil

Matrícula 12411224